



PORTARIA Nº 314 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **DIRETORA** do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal de Alfenas, *Campus* Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 1054 de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar proposta de minuta de Regulamentação do Instrumento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento do ICT, nos termos do Art. 15, XV do Regimento Interno, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Fernando Gonçalves Gardim - **Presidente**;
- Cláudio Antônio de Andrade Lima;
- Fábio Ferraço;
- Matheus Fernando Ancelmi;

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 313 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **DIRETORA** do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal de Alfenas, *Campus* Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 1054 de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Revisão da Resolução nº 01/2019 da Congregação, que trata das Regras de Funcionamento das Reuniões da Congregação, nos termos do Art. 16, §3º do Regimento Interno, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Gizelle Patrícia Sancinetti - **Presidente**;
- José Lúcio Zancan Junior;
- Rafael de Oliveira Tiezzi.

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 312 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **DIRETORA** do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal de Alfenas, *Campus* Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 1054 de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar proposta de minuta de Regulamentação dos Planos Individuais Docentes, nos termos do Art. 15, inciso VXI do Regimento Interno, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Fábio Ferraço - **Presidente**;
- Gael Yves Poirier;
- Leonardo Henrique Soares Damasceno;
- Osvaldo Adilson de Carvalho Junior.

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 311 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **DIRETORA** do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal de Alfenas, *Campus* Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 1054 de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar proposta de minuta de Regulamentação dos Processos Eleitorais de competência do ICT, nos termos do Art. 15, inciso XIV do Regimento Interno, composta pelas/pelo servidoras/servidor abaixo relacionados:

- Prof.ª Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães - **Presidente**;
- Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin;



- Prof.^a Renata Piacentini Rodriguez.

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 310 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A **DIRETORA** do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal de Alfenas, *Campus* Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 1054 de 24 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar minuta de Regulamentação da Estrutura e Funcionamento dos Núcleos e Órgãos Complementares, nos termos do Art. 15, inciso X do Regimento Interno, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Gian Paulo Giovanni Freschi - **Presidente**;
- Alexandre Silveira;
- Marcos Vinícius Furtado Perucci;
- Osvail André Quaglio;
- Rafael Firmani Perna;

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 233 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior da professora **Rafaela Cristina Sanfelice**, referente ao interstício de 30/01/2020 a 29/01/2022, designando os seguintes servidores:

- Alessandra Regina Pepe Ambrozin;
- Gian Paulo Giovanni Freschi;
- Roberto Bertholdo.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 211 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Erik Telles Pascoal**, referente ao interstício de 05/06/2019 a 04/06/2021, designando os seguintes servidores:

- Fábio Ferraço;
- Maurielen Guterres Dalcin;
- Melina Savioli Lopes.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

PORTARIA Nº 205 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022



A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Wanderson José Lambert**, referente ao interstício de 09/03/2020 a 08/03/2022, designando os seguintes servidores:

- Juliana Maria da Silva;
- Luiz Felipe Ramos Turci;
- Rodrigo Sampaio Fernandes.

Art. 2º Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT
